ATA DA QUADRAGÉSIMA-QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO DO LNA, REALIZADA NO IAG/USP, NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

Participantes : O Diretor/LNA, Albert Bruch, e membros : Dalton de F. Lopes, Francisco J. Jablonski, Gabriel A. P. Franco, Gilzele da C. Bastos, Jacques Lépine, Jane Gregório-Hetem, José Renan de Medeiros, , Kepler de S. Oliveira Filho e Mariângela de O. Abans.

PAUTA

- 1. Definição da pauta
- 2. Ata da reunião anterior
- 3. Relatório do Diretor'LNA
- 4. Nomeação de membros de diversas comissões

Conselho de Diretores do Gemini

Comissão Científica do Gemini

Comissão de Programas do OPD

5. Comissões de Programas

Estrutura Futura das CPs

Problemas da NTAC Gemini

Decisão sobre a implementação da CP do SOAR

Regimentos Internos da CPs

6. Assuntos Estratégicos referentes aos observatórios do LNA

Futuro do OPD

Eficiência do Uso do Gemini

Questões Operacionais do SOAR

- 7. Bolsa Gemini
- 8. Promoção de Servidores
- 9. Outros

1. Definição da pauta

O Dir/LNA sugeriu modificações na ordem dos ítens da pauta preliminar. Os ítens 7 e 8 serão discutidos após o ítem 4. Em "Outros" foi incluída a situação atual da composição do CTC/LNA após publicação do Regimento Interno do LNA.

2. Ata da reunião anterior

A ata da 43ª. Reunião/CTC foi aprovada por unanimidade, sem mudanças de conteúdo, apenas correções de escrita. Esclarecimentos do Dir/LNA sobre alguns ítens desta reunião:

Item 6 – Regimento Interno (RI) e Manual de Organização (MO): O RI/LNA foi aprovado em 28.11.2003 e alguns aspectos são assunto da pauta de hoje. Não haverá necessidade de repassarmos o MO pois este já foi aprovado pelos membros/CTC nessa mesma reunião.

Ítem 7 – Reação em casos de comportamento indevido de observadores : O Dir/LNA ficou incumbido de pesquisar a prática dessas ações em outros observatórios. Informou que no ESO não há regras e que tal caso nunca ocorreu; já no CTIO também não há regras, embora o fato já tenha ocorrido, com conseqüências graves. Foi unânime a opinião de que regras formais para o OPD não são necessárias neste momento, e que uma advertência do Dir/LNA seria a reação mais adequada.

3. Relatório do Diretor

a) Financiamento Gemini e SOAR

O Dir/LNA apresentou relatório detalhado sobre os compromissos financeiros com o Gemini e SOAR em 2003 e os pagamentos efetuados. Concluiu sua explanação informando que o déficit "astronômico" previsto no início do ano foi reduzido para próximo a zero. Embora não confirmado, existe a perspectiva de que o LNA possa zerar os compromissos financeiros referentes ao Gemini e SOAR ainda neste exercício.

b) Compra da parte chilena no Gemini :

Como o Brasil não pôde efetuar a oferta inicial de compra do total da parte chilena no Gemini, ficou decidido que cada parceiro compraria o montante igual à proporção de sua cota no Gemini – assim o Brasil teria que arcar com 2.5% da parte oferecida. Houve decisão política do novo governo em aceitar a participação, desde que houvesse uma fonte de financiamento para a compra, e a solução veio a seguir: como a FAPESP financiou a compra de uma máquina cortadora de máscaras para o SOAR, a ser compartilhada pelo Gemini, na reunião da Comissão Financeira do Gemini em setembro pp., foi aceito que a compra da parte chilena pelo Brasil seria na forma da transferência da máquina para o Gemini, com uso compartilhado pelo SOAR. Os contratos internacionais sobre a compra da parte chilena estão em Brasília para assinatura pelo Ministro da C&T.

c) Gemini - OPD - SOAR

O Dir'/LNA reportou sobre a estatística atual de uso do Gemini e do OPD - ressaltou o fato de que a demanda para o OPD vem diminuindo e que o CTC/LNA precisa ficar atento à questão. Também relatou sobre o cronograma atual de eventos do SOAR, lembrando que a inauguração será em 17 de abril de 2004.

d) Astrônomo Residente junto ao SOAR

O Dir/LNA informou sobre a escolha de 2 astrônomos para o cargo : em reunião informal do CTC/LNA durante a reunião/SAB, foi escolhido escolha de uma candidato para ocupar uma das vagas, e o astrônomo seguirá para o Chile em Jan/2004. O segundo Astrônomo Residente irá para o Chile em Fev/2004. A seguir apresentou uma Minuta de Acordo entre o LNA e os Astrônomos Residentes definindo suas atribuições e direitos no que se refere a seus trabalhos para o SOAR, para a comunidade brasileira e para pesquisa própria.

e) Workshop sobre Instrumentação

O evento organizado pelo Instituto do Milênio e LNA em Angra dos Reis, de 16-20 de novembro p.p alcançou seus objetivos com sucesso e foi proveitoso pela troca de informações entre os participantes

f) Prédio para Laboratórios e Oficinas/LNA

A construção do prédio foi iniciada e a primeira fase se completará com a finalização da primeira laje. Um pedido de financiamento (CT-INFRA) para prosseguimento da construção em 2004 está em julgamento. Uma vez completada a obra, a Of. Ótica e parte das Of. Mecânica e de Eletrônica serão transferidas para o novo prédio.

g) Regimento Interno(RI)

Foi publicado no DOU de 28/11/2003 o Regimento Interno do LNA. O Dir/LNA informou que a minuta do RI anteriormente distribuída aos membros/CTC sofreu leves alterações na redação final.

h) Convênio LNA x Prefeitura de Brasópolis

O acordo será assinado em breve, e tem como objetivo transferir a organização de visitas ao OPD à Pref. de Brasópolis, exceto visitas escolares, para um atendimento melhor ao público em geral, diminuindo a carga de trabalho dos pesquisadores do LNA. Foi solicitado a disponibilização do documento aos membros/CTC.

i) Projetos Instrumentais

O Dir/LNA discorreu sobre os projetos instrumentais que estão atualmente sendo desenvolvidos no LNA : ISB, SIFS, ECOFOC, STELES e "EEG", além de projetos menores de menor porte.

j) Termo de Compromisso e Gestão

O documento foi assinado pelo Ministro de C&T em fins de agosto p.p.. Já foi elaborado um relatório semestral. A maioria das metas foi alcançada com sucesso.

4. Nomeação de Membros das diversas Comissões

a) Conselho de Diretores do Gemini

Por unanimidade os membros/CTC decidiram pela renovação dos mandatos do membro titular e suplente. Não há necessidade de uma nova portaria ministerial, pois a portaria anterior não estipula prazo de vigência. Foi recomendado que os representantes brasileiros devem ter sempre em mente que devem repassar à comunidade as informações coletadas em tais reuniões. Finalizando o assunto, o Dir/LNA sugeriu que o LNA fixe

regras de comportamento para os representantes das Comissões, para garantir o fluxo de informações entre eles, a comunidade, e principalmente o LNA como escritório nacional. Todos acataram a idéia.

b) Comissão Científica do Gemini

O mandato do atual membro termina em 05/02/04 e embora ele tenha manifestado intenção de não prosseguir no cargo, o CTC/LNA vai solicitar sua permanência por sua grande experiência. Como um 2º nome, o CTC/LNA ainda indicou outra pessoa.

c) Comissão Científica do SOAR

Das representantes atuais, o primeiro permanecerá e o segundo será substituído.

d) Comissão de Programas do OPD

A Portaria que compõe a CP/OPD vencerá em 06/02/2004 e seguindo prática anterior o CTC deveria propor a substituição da metade de titulares e suplentes para que os trabalhos não sofram descontinuidade por falta de experiência dos novos membros. Os membros/CTC elaboraram a lista de possíveis integrantes da comissão. O Dir/LNA irá contatar os referentes pesquisadores para elaborar a futura composição da CP/OPD.

Com inversão da pauta preliminar, seguem-se os itens 7 e 8, para posterior retorno àsequência inicial:

5. Bolsa Gemini

A bolsa (duração de 2 anos) oferecida pelos E.U. para pesquisadores dos parceiros latino-americanos do Gemini recebeu 2 pedidos brasileiros. Um dos termos da Bolsa requer dos solicitantes o título de doutor antes de Jan/2004, ou evidência dos requisitos acadêmicos antes do início da bolsa (01/09/04). Ambos candidatos ainda não possuem o título, mas irão defender suas teses no 1º semestre/2004, tempo hábil até o início da bolsa. O CTC/LNA decidiu por unanimidade pelo encaminhamento dos 2 currículos ao escritório Gemini nos EUA para a escolha final.

6. Promoção de Servidores/LNA

Para aprovação do CTC, O Dir/LNA apresentou as avaliações de desempenho feitas para vários pesquisadores e tecnólogos do LNA. O CTC/LNA, após análise das avaliações, aprovou por unanimidade a progressão ou promoção de todos os servidores que preencham as exigências legais.

7. Comissões de Programas

a) Estrutura Futura das CPs

O Dir/LNA informou que haverá uma secretaria trabalhando integralmente para a CP/OPD, NTAC/Gemini e NTAC/SOAR. Será elaborada uma base de dados comum para todos os observatórios, para que todos os membros das diversas CPs tenham acesso aos dados do conjunto de telescópios. Essa medida é considerada um passo na direção do uso integrado dos recursos observacionais sob responsabilidade do LNA.

Após longa debate a maioria dos membros/CTC se mostrou de acordo com as 3 CPs distintas nesta fase, o Dir/LNA sugeriu que, como primeiro passo, deveríamos tentar definir a mesma data limite para as submissões de pedidos referentes aos diferentes observatórios, e também que, antes das reuniões, os respectivos presidentes interajam para ver se há projetos com aspectos comuns nos diferentes observatórios.

b) Problemas da NTAC/Gemini

O tópico foi discutido em conjunto com o assunto "Eficiência do Uso do Gemini" sob o item 8 da pauta. Os resultados serão resumidos abaixo.

c) Decisão sobre a Implementação da NTAC/SOAR

O Dir/LNA comentou que, face ao início das operações do SOAR no próximo ano, já é tempo de pensarmos em constituir a Comissão Nacional de Programas do SOAR - NTAC/SOAR para atuar a partir de meados de maio/2004. Como ao CTC cabe escolher tais representantes, ele pediu opinião dos membros/CTC sobre a necessidade de se compor uma CP no momento, o número de integrantes e como fazer as nomeações. Foi elaborado uma lista de pessoas que irão integrar a CP.

Foi ainda decidido que se faça uma nova portaria referente a NTAC/Gemini, tirando o nome de um membro devido a sua estadia no exterior, nominando seu Suplente atual como membro titular, e ainda com a exclusão da regra de determinar suplentes nominais para a Comissão.

d) Regimentos Internos das CPs

O Dir/LNA esclareceu que conforme o Regimento Interno do LNA as CPs terão que elaborar seus próprios regimentos (RI's), mas seria pertinente que o CTC/LNA sugerisse alguns itens - assim, para avaliação dos membros/CTC, ele distribuiu minutas de propostas de RI para o NTAC/Gemini e CP/OPD, para servirem de base. Além disso distribuiu uma Minuta de Resolução solicitando às CPs que iniciem preparação de seus próprios RI's.

8. Assuntos Estratégicos referentes aos observatórios do LNA

a) Futuro do OPD

O Dir/LNA apresentou documento, elaborado por ele, sobre perspectivas futuras do OPD. Resumindo o conteúdo, discorreu sobre as dificuldades de preenchimento de vagas para Assist. Noturnos face aos baixos salários, lembrando que as Bolsas PCI não mais se aplicarão para projetos contínuos, como é o caso destas vagas. É sua opinião que poderíamos pensar em abandonar esse papel de Assist. Noturno, com o observador fazendo sozinho tal trabalho, e ao ocorrer problema grave, o técnico de plantão será chamado. Enfatizou a necessidade de evitar um antagonismo entre o OPD de um lado e Gemini e SOAR do outro, e de ver os observatórios sob responsabilidade do LNA como um conjunto complementar. Entre as possíveis medidas de tornar o OPD mais atrativo e competitivo, mesmo na época de Gemini e SOAR, citou a introdução de modos operacionais alternativos (observações de serviço, observações remotas). Além disso ressaltou a necessidade de investimentos contínuos na modernização de instrumentos, e de modificações no planejamento e gerenciamento de projetos instrumentais. Também abordou brevemente a implementação de um esquema de projetos de longa duração para aumentar a competitividade do OPD.

Neste contexto, o Dir/LNA trouxe à reunião solicitação de um pesquisador, que solicita decisão do CTC/LNA sobre projetos de longa duração : se um projeto for aprovado por um determinado período, no próximo semestre ele não deve ser questionado, e não precisa ser julgado, o tempo já é concedido, por exemplo, por 2 ou 3 anos. O CTC decidiu consultar a CP/OPD sobre o assunto, e baseado na resposta, o CTC responde à questão

b) Eficiência do uso do Gemini

Foi iniciada uma discussão abrangente sobre a situação atual do uso dos telescópios Gemini, pela comunidade nacional, principalmente frente às perspectivas futuras do Gemini após o "processo Aspen". Foi ressaltada a necessidade de observar atentamente o desenvolvimento e de manter uma memória de todos os problemas, sugestões, comentários etc. da comunidade sobre o Gemini. Para essa finalidade o Dir/LNA propôs criar uma página na web que pode servir como forum de discussão sobre o Gemini, idéia compartilhada por todos os membros/CTC.

c) Questões Operacionais do SOAR

A situação atual é que um dos pesquisadores do LNA será o responsável no LNA pelos aspectos gerenciais do SOAR. No início das operações/SOAR as observações provavelmente serão executadas principalmente de forma clássica. O Brasil terá 1 semana a cada 3. O LNA terá que pagar as passagens necessárias dos contemplados, considerando também que o IAG solicitou recursos ao PRONEX para 60 viagens para o SOAR. Porém o LNA não pode bancar as viagens para missões de duração muito abaixo de uma semana.

9. Outros

Finalizando a reunião, o Dir/LNA explicou sobre a composição do CTC/LNA conforme as disposições transitórias do Regimento interno. O mandato dos membros normalmente será de 2 anos, com substituição da metade a cada ano. Desta forma, na sua primeira composição conforme o RI, a duração dos mandatos devem seguir a regra de que 1/3 dos representantes permaneçam por 1 ano, 1/3 por 2 anos e 1/3 por 3 anos. Assim, conforme a situação de vigência da Portaria atual, os representantes Servidores/LNA e 1 membro do MCT terão 1 ano de mandato, os representantes do Corpo Técnico-Científico/LNA, INPE, ON, UFRGS, UFRN terão 2 anos, e os representantes da UFRGS, IAG e 1 dos membros/MCT terão 3 anos. O mandato do representando SAB está indefinido porque será uma representação *ad officium*, pressupondo a concordância do Sr. Ministro.

Resoluções do CTC/LNA

A) Sobre os Regimentos Internos das Comissões de Programas:

O CTC/LNA, observando as disposições do Art. 16 do Regimento Interno do LNA, encarrega a Comissão de Programas do OPD – CP/OPD, a Comissão Nacional de Programas do Gemini – NTAC/Gem, e a Comissão Nacional de Programas do SOAR – NTAC/SOAR na elaboração de um Regimento Interno – RI próprio que discipline seu funcionamento.

O Regimento Interno deverá conter como requisitos mínimos:

- 1) Disposições sobre as regras de julgamento de pedidos
- 2) Garantia da transparência do processo de julgamento
- 3) Disposições nas regras de julgamento para incentivar a publicação rápida dos resultados das observações
- 4) No caso da CP/LNA: Disposições sobre o tratamento de projetos de longo prazo
- 5) No caso da NTAC/SOAR: Disposições sobre a concessão de um bônus para projetos dos Astrônomos Residentes Brasileiros junto ao SOAR

Para que o CTC/LNA possa deliberar sobre os RIs na sua próxima reunião, a CP/OPD e a NTAC/Gem deverão apresentar minutas dos seus RIs ao CTC/LNA até a data de 30 de abril de 2004. Considerando que a NTAC/SOAR deverá se consolidar antes de poder elaborar um próprio RI, o CTC/LNA define como data da apresentação da minuta do seu RI é o dia 31 de dezembro de 2005.

B) Sobre a colaboração da comunidade com as Comissões de Programas:

O CTC/LNA, deliberando sobre assuntos relacionados às Comissões de Programas - CPs do OPD, do Gemini, e em breve do SOAR, mostra-se ciente do alto e crescente volume de trabalho das Comissões. Para garantir que as CPs possam continuar futuramente exercer suas atribuições com qualidade, o CTC/LNA considera imprescindível a colaboração da comunidade como um todo na avaliação das propostas de projetos científicos. Portanto, o CTC/LNA espera de todos os colegas que colaborem com as CPs no julgamento de pedidos de tempo, e que respondam às solcitações dos Presidentes das Comissões para atuar como relatores ad hoc. Considerando as dificuldades das CPs no passado para encontrar colegas com disposição de colaborar no sentido exposto acima, o CTC/LNA ainda sugere as CPs de penalizar, dentro das suas possibilidades, colegas que se recusam em colaborar.